



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 164/2021

Altera a Portaria DIREF 28/2021, que fixa e divulga os dias de feriados e os dias de ponto facultativo na Seção Judiciária e Subseções Judiciárias do Estado da Bahia, no ano de 2021.

O DIRETOR FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001122-92.2021.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

a) a Portaria Diref 28/2021 que fixa e divulga os dias de feriados e os dias de ponto facultativo na Seção Judiciária e Subseções Judiciárias do Estado da Bahia, no ano de 2021 (12268879);

b) o Decreto Municipal n. 138, de 15 de junho de 2021, que institui como feriado municipal o dia 24 de junho de 2021, no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa – BA;

c) o Decreto Municipal n. 9.543, de 25 de janeiro de 2021, que institui o calendário de programação de feriados, e a Lei Municipal n. 10/1989, que institui como feriado municipal o dia 24 de junho de 2021, no âmbito do Município de Eunápolis - BA;

d) os Despachos DIREF 13258874 e 13267038, que determinam a retificação da Portaria SJBA-DIREF - 28/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria Diref 28/2021, para incluir os feriados dos municípios de Bom Jesus da Lapa e Eunápolis:

5. FERIADOS MUNICIPAIS - BOM JESUS DA LAPA

Data	Dia da Semana	Feriado	Fundamentação Legal
24 de junho	Quinta-feira	Dia de São João	Decreto n. 138, de 15 de junho de 2021

7. FERIADOS MUNICIPAIS - EUNÁPOLIS

Data	Dia da Semana	Feriado	Fundamentação Legal
24 de junho	Quinta-feira	Dia de São João	Lei Municipal n. 10/1989

Publique-se.

Juiz Federal **EDUARDO GOMES CARQUEIJA**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia
em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Carqueija, Diretor do Foro em exercício**, em 23/06/2021, às 13:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13267038** e o código CRC **C510F891**.
